

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

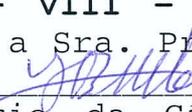
ATA Nº012/2012

(Segunda-feira, 07 de maio de 2012, às 18:30 Horas).
Aos sete (07) dias do mês de maio do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Joaquim Batista de Melo; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Acácio Vilela; 6) Francisco Passos da Silva; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Suzana de Ávila Reis Vilela e 9) Francisco Xavier Vilela de Faria. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. Sra. Presidente lembrou da Palestra sobre direito Eleitoral, dia reunião no dia 11 de maio às 19:00, ministrado pela OAB. **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) **-3) oriundos do Prefeito:** ofícios Nºs 067-071-072-073-074/2012, respostas a requerimentos e indicações feita pelos vereadores. **- 4) oriundos de diversos:** sem matéria. **- 5) - apresentados pelos vereadores:** 01) Indicação da vereadora Suzana de Ávila - limpeza das calçadas, ruas e terrenos baldios no Bairro Cidade Jardim; 02) Indicação da vereadora Suzana de Ávila- recapeamento das vias públicas no bairro Cidade Jardim; 03) Indicação da Sra. Presidente Sandra Aparecida- reiterando a solicitação de limpeza em lotes urbanos baldios existentes na cidade, especialmente no Bairro Cidade Jardim; 04) Requerimento do vereador Célio Lemos, aprovado em Plenário - cópia do processo licitatório para tratamento de esgoto; cópias dos projetos e processo licitatório: da Escola em construção no Bairro Mundo Novo, PSF construído é inaugurado no Bairro Mundo Novo, Calçada da Avenida Francisco Rodrigues da

Silva, reforma da Praça da Matriz e da Quadra de Esportes Sebastião Nicézio de Barros; Cópia das portarias de exonerações dos servidores efetivos ou não, ocupantes em cargos comissionados, mais precisamente, os cargos de secretariado, exonerados neste ano até a presente data; Cópia da nota fiscal, nota de empenho e comprovante de pagamento, acaso existentes, da propaganda realizada no banco da Praça da Matriz com os dizeres: "Prefeitura Municipal de Alpinópolis- 2009/2012- Prefeito Edson Luiz Rezende Reis"; 05) Indicação do vereador Célio Lemos- para que seja determinado à CEMIG a colocação de postes de iluminação pública da Rua Abrão Nassor. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): sem inscrição. - **IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): - **V- Discussão e votação de projetos de leis:** 01) Projeto de Lei N° 010/2012, que "Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI- de Alpinópolis e dá outras providências", colocado em 2ª discussão ninguém se manifestou. Em seguida foi encaminhado para votação, tendo a Sra. Presidente Sandra Aparecida indagado aos líderes da situação, oposição e líder do Governo quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado que votassem a favor do projeto. Na sequência passou-se a votação secreta do referido projeto de lei. A Sra. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Benedito Célio e José Acácio, tendo obtido nove votos favoráveis, ficando aprovado à unanimidade. Em seguida foi colocado em 2ª discussão o Projeto de Lei N° 011/2012, que "Dá denominação ao Calçadão da Praça Osvaldo Américo dos Reis e dá outras providências", tendo se manifestado o vereador Joaquim Batista. Em seguida foi encaminhado para votação, tendo a Sra. Presidente Sandra Aparecida indagado aos líderes da situação, oposição e líder do Governo quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado que votassem a favor do projeto. Na sequência passou-se a votação secreta do referido projeto de lei. A Sra. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Francisco Xavier e Célio Lemos, tendo obtido oito votos favoráveis e um voto contrário, ficando aprovado o referido projeto. Em seguida Sra. Presidente passou os trabalhos ao Vice-presidente Célio Lemos por ser o Projeto de Lei N° 012/2012, que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alpinópolis - CONSEP", e sua autoria.

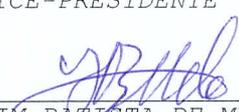
Colocado em 2ª discussão ninguém se manifestou. Em seguida foi encaminhado para votação, tendo o Sr. Presidente Célio Lemos indagado aos líderes da situação, oposição e líder do Governo quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado que votassem a favor do projeto. Na sequência passou-se a votação nominal tendo sido aprovado por unanimidade. Sr. Presidente devolveu os trabalhos à Sra. Presidente Sandra Aparecida. Em seguida Sra. Presidente colocou em discussão o requerimento do vereador Célio Lemos, o vereador Joaquim Batista se manifestou favorável, pois o prefeito tinha que mandar os papeis e não falar que estão a disposição na prefeitura, que essa é uma casa de leis, e não de cidadãos comuns. O vereador Célio Lemos salientou que se o prefeito não mandar irá pedir judicialmente, que acha muito feio ter que agir dessa maneira. Se manifestaram também os vereadores José Acácio e Sandra Aparecida, tendo Sandra salientado que se o prefeito não enviar os papeis dentro do prazo, a Mesa determina aos assessores que entrem com mandato judicial. Colocado em votação nominal o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. - VI -

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 135 do RI): O vereador Joaquim Batista indagou dos assessores Dr. Ricardo e Dr. Roger, se o Prefeito está certo em falar para irem verificar na Prefeitura os documentos ou se tem que mandar para a Câmara, tendo o Assessor Dr. Roger explicado que na Constituição Federal, diz que cabe ao poder Legislativo a fiscalização externa do Poder Executivo e na Lei Orgânica estabelece os meios, então cabe sim ao prefeito enviar os documentos à Câmara. Em seguida usou a palavra o Vereador Célio Lemos inscrito para falar sobre o Dia das Mães, CPI e Poder Executivo. Começou lendo Coríntios Capítulo 1, versículo 27. Cumprimentou as mães de Alpinópolis em nome de Dona Jelica, mãe do prefeito Edinho, Margarida Maria Alacoque e Cleire Marta da Silva, pessoas representativas na nossa cidade, salientando que aqui na Câmara Alpinópolis tem a honra de ter duas representantes femininas Sandra Aparecida e Suzana de Ávila, que são pessoas guerreiras. Não podendo deixar de citar sua esposa Dona Vânia e a Secretária da Câmara Genoveva. Em seguida falou a respeito do Poder Executivo, que mentiu quanto aos banheiros públicos ficarem abertos até certa hora da noite, tendo o vereador Joaquim salientado que foi ele que fez a indicação para os banheiros públicos serem abertos ao povo e que realmente ficam fechados. Em seguida o

Vereador Célio Lemos falou a respeito dos trabalhos realizados pela CPI, falou a respeito da Certidão recebida do assessor parlamentar Dr. Ricardo onde ele certifica que expirou o prazo legal que seria de 60 dias, que durante esse prazo conseguiu bastante coisa, mas como foi dito antes, a assessoria não teve como ajudar de maneira direta e mesmo indireta, nos trabalhos da CPI. Fez a leitura também do despacho determinando o arquivamento da CPI. Disse que será elaborado novo requerimento para propositura de nova comissão, pois não podem deixar de investigar os fatos que vem apresentando graves indícios de irregularidades. Falou da falta de interesse dos vereadores, por não estarem presentes quando ouviu os dois empresários, os quais foram leais em suas respostas, com posturas corretas. Salientou que espera contar com a colaboração dos vereadores para instauração de nova CPI. - **VII - ORDEM DO DIA 14/05/12:** Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


CÉLIO RICARDO LEMOS
VICE-PRESIDENTE


JOAQUIM BATISTA DE MELO
1º SECRETÁRIO


BENEDITO CÉLIO DE ASSIS
2º SECRETÁRIO


FRANCISCO PASSOS DA SILVA

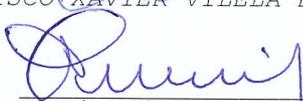
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2009-2012

Folha -5-



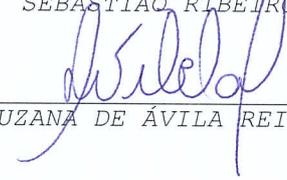
FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



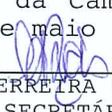
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, ~~17~~ de maio de 2012.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA